

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u0aummom  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/11/2023  Indicação nº 5932/2023  Protocolo nº 12803/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de que o governa institua o programa areninhas em todo o território do Estado de Mato Grosso.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade de que o governa institua o programa areninhas em todo o território do Estado de Mato Grosso.

#### **JUSTIFICATIVA**

O projeto areninhas tem como objetivo ofertar espaço para práticas esportivas à população carente, por meio da implantação de campo de futebol society e quadra de basquete equipados com iluminação de LED, arquibancada e espaço para vestiários, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, lazer e recreação, visando proporcionar qualidade de vida a população. Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, em benefício de sua população. Desta forma, entendemos que a presente propositura deve ser encaminhada, aprovada e efetivada com a maior brevidade possível.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual